



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 2469 **/2022.**

Indicamos a instalação de um posto policial na Arena do Santa Luzia Futebol Clube, localizada na Rua João Gualberto Costa, Bairro Vila Santa Luzia, neste município.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indicamos à Exma. Senhora Prefeita Municipal, ouvida a Casa, na forma regimental vigente, que seja encaminhado aos órgãos competentes, a instalação de um posto policial na Arena do Santa Luzia Futebol Clube, localizada na Rua João Gualberto Costa, Bairro Vila Santa Luzia, neste município,

Sala das Reuniões, 22 de novembro de 2022.

GIL ANTÔNIO DINIZ - TETECO
- Vereador -

JUSTIFICATIVA:

Esclareço, que tal solicitação nos foi feita pelos usuários da Arena, aproximadamente 400 jovens, entre 06 a 17 anos, que frequentam diariamente os projetos sociais, que são realizados neste espaço esportivo, tendo em vista várias ocorrências de práticas delituosas, como pode ser visto em ofício em apenso.

Submetemos esta matéria à consideração da Casa, contando com a aprovação dos pares.

GIL ANTÔNIO DINIZ - TETECO
- Vereador -

APROVADO EM
22/11/22 PRESIDENTE

Câmara Municipal data -21-Nov-2022-12:19:017642-1/1



SANTA LUZIA FUTEBOL CLUBE

CNPJ. 22.740.898/0001-77

Rua João Gualberto Costa nº 495 – Bairro Vila Santa Luzia
CEP 32.110- 460 – Contagem – MG, Telefone 3354.3581.
Utilidade Publica Municipal Lei nº 3074 de 22/06/1998
Utilidade Publica Estadual Lei nº 19.653 de 04/10/2011

Contagem, 16 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, o Santa Luzia Futebol Clube, vem pelo presente solicitar a V.Sa. sua intervenção junto ao Comando de Policiamento do Município, em nome da nossa comunidade, e desta instituição, no sentido de viabilizar a **instalação de um Ponto de Apoio Policial em nossa Arena**, dada ao grande número de crianças e adolescente (cerca de 400), na faixa etária de 6 a 17 anos, que frequentam diariamente nossos projetos sociais, que são realizados neste espaço esportivo, e tem passado pelo constrangimento de ter que suportar o uso de drogas (em especial a maconha), por elementos por nós desconhecidos, nas dependências ou arredores da nossa Arena.

Senhor Vereador, vossa senhoria tem demonstrado afeição e atenção para com o Município de Contagem, em especial as causas do Santa Luzia. E como grande conhecedor da matéria, sabe que o descaminho encontra-se cada vez mais presente, e oferecido graciosamente, induzindo cada vez mais essa população a marginalidade, a criminalidade, e a implantação deste referido Ponto de Apoio, irá contribuir para colocar um ponto final, a este grave problema por nós enfrentado.

Não obstante, ao ensejo reitero votos de agradecimento em nome do Santa Luzia Futebol Clube e da nossa imensa comunidade, nos colocando ao seu dispor, para quaisquer expedientes que se fizerem necessários.

Sendo só para o momento, renovo os protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,


CARLOS OLAVO GENEROSO MESQUITA

GESTOR DO PROJETO SOCIAL SANTA LUZIA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

GIL ANTONIO DINIZ - TETECO

DD. VEREADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM.